

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 61/67 - C.E.E.

INTERESSADO: WILSON GALVÃO NARESSI

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Cadeira de Higiene e Odontologia  
Legal - FFO de S.J. Campos - RTP.

P A R E C E R N° 186/67

Com a permissão, que solicito, de nosso eminente Presidente da Câmara, só vou opinar em definitivo depois de instruído, na sessão em que o Processo estiver na Ordem do Dia, sobre o que é "a disciplina de Economia Profissional" da "cadeira de Higiene e Odontologia Legal". Vou recorrer ao ilustrado Cons. Liberalli para me diga não obstante os "considerandos" do meu amigo Dr. Orlando Campos a fls. 9, não lhe parece como a mim, por enquanto, em minha santa ignorância que para 12 aulas semanais (6 teóricas e 6 práticas) e 21 alunos, o "staff" atual (um regente e dois instrutores) é bastante.

Em 9/3/67.

a) Paulo Ernesto Tolle  
Relator

Setor de Assentamentos da C.E.S.

Cadeira de Higiene e Odontologia Legal -FFO S. J. Campos

Curso: Odontologia

4ª A - Higiene (1º semestre)

- Odontologia Legal - (2º semestre)

Professor: Orlando Campos, RTP

Instrutores: Stella M.O. Rossetini e Pérsio F. Rebouças - RTP